



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 244/2002, DE 27 DE AGOSTO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 09 127 3.1.90.11.00 12-365-029-2-013	R\$ 1.800,00
07 04 183 3.1.90.11.00 08-243-036-2-020	R\$ 1.300,00
Total.....	R\$ 3.100,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

06 05 144 3.1.90.11.00 12-361-046-2-031	R\$ 3.100,00
Total.....	R\$ 3.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 27 de agosto de 2002.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SALÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.